



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

RESULTADO

Processo: 23293.002855/2022-46

Interessado: Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Campus Crateús

ETAPA 2 DO 3.º PRÊMIO DE INOVAÇÃO DO IFCE *CAMPUS* CRATEÚS

Considerando as orientações contidas no processo **23293.002186/2022-11**;

Considerando o o EDITAL Nº 19/2022 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE;

Considerando ainda a PORTARIA Nº 240/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Banca avaliadora dos projetos habilitados para a etapa 2, referente à **Categoria Linguagens e Humanidades, Superior-graduação e Pós-graduação (nível 2) na Etapa 2 - Análise da Apresentação Oral, ocorrida em 17/11/2022**, torna público o resultado das avaliações no quadro abaixo:

PROJETO	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
Paisagens conhecidas: redescobrimos os ambientes, cores e sons do cotidiano de Crateús.	92	87	89,50	1.º
Conexão sonora: a educação musical no serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), uma parceria com o CRAS 1, regional Crateús.	90	79	84,50	2.º
O distrito de Oiticica em meio ao	71,5	89	80,25	3.º

Antonio Marcos de Sousa Lima - SIAPE 1941252 - Presidente

Naiane Vieira dos Reis Silva - SIAPE 1212857 - Membro

Lorena Cunha de Sena - SIAPE 1583580 - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos de Sousa Lima, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 18/11/2022, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Cunha de Sena, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/11/2022, às 20:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Vieira dos Reis Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 19/11/2022, às 09:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4328289** e o código CRC **5700CC52**.